Secretaria de Estado da Saúde

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 230 / 2026 SES/CGC/SUPECC-19837

Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Financeira por Contrato de Gestão

Mês/Ano: MARÇO/2026

Órgão Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/GO.

CNPJ: 02.529.964/0001-57

Organização Social Contratada : FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0001-12

Unidade Gerida: COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CORA

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Termo de Colaboração nº: 03/20232/SES (00003656908); 1º TA; 2º TA; 3º TA; 1º Apostilamento; 2º Apostilamento; 3ºApostilamento; 4º Apostilamento; 5º Apostilamento

Vigência do Contrato de Gestão - Início 28/12/2022, Término 28/12/2034 – 3º Termo Aditivo - Início 01/04/2024, Término 28/12/2034

Previsão de Repasse Mensal do Termo de Colaboração nº 03/2022/SES (R$ 4.136.529,54) + 3º Termo Aditivo (R$ 1.094.823,92) - Custeio (Fase 1/2ª Etapa): R$ 5.231.353,46 Processo nº: 202200010069828

Em reais

Comparativo do Estimado com a Execução Orçamentária e Financeira

Mês	Valor Estimado no Contrato de Gestão	1. Valor Mensal Estimado no Contrato de Gestão - Custeio	2. Empenhado no mês			3. Liquidado no mês			4. Glosas Aplicadas	5. Montante pago no mês (informar o mês a que se refere, quando ocorrer repasses para mais de uma competência, inserir linha para cada mês)				6. Guia de Recolhimento (Devolução - informar na Nota Explicativa - Ex.: processo e mês a que se refere), os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia , não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.		7. Guias de Receita (Devolução de Recursos de Exercícios Anteriores) os valores devolvidos estão lançados no mês em que houve a quitação da guia, não impactam nas ordens de pagamento repassadas no mês.	8. Pagamentos (repasses – Restos a Pagar) (Informar na Nota Explicativa)		9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA (informar a natureza, processo e outros esclarecimentos sobre o repasse efetuado para a contratada, objetivamente, na Nota Explicativa)		10. Total de Pagamentos no mês 10 = 5 - (6 + 7) + 8 + 9
			Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Referência/Parcela	Custeio	Investimentos	Repasses Adicionais (Ver Legenda)	Custeio	Investimentos		Custeio	Investimentos	Custeio	Investimento	
jan-26	5.231.353,46	5.231.353,46	54.795.059,68			12.076.271,39			855.395,72	jan/26	4.375.957,74										4.375.957,74
fev-26	5.231.353,46	5.231.353,46				4.397.568,79			812.173,63	fev/26	4.419.179,83										4.419.179,83
mar-26	5.231.353,46	5.231.353,46				4.397.568,79			833.784,67	mar/26	4.397.568,79										4.397.568,79
TOTAL	**15.694.060,38**	**15.694.060,38**	**54.795.059,68**			**20.871.408,97**			**2.501.354,02**		**13.192.706,36**										**13.192.706,36**

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :

Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese, OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasse Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros

Detalhamento - Glosas

Descrição	Valor R$	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valores conforme apontamentos no 3º TERMO ADITIVO (SEI Nº 72953494), justificados pelo Despacho nº 390/2025 (SEI nº 75585789), pelo Despacho nº 875/2025 (SEI nº 75748789) . Confirmado por visita técnica realizada na instituição no dia 05 de dezembro 2025 (SEI nº 83752456).	527.073,25	3.3.50.85.02	202200010069828	jan/26	jan/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Diferença a ser descontada referente à glosa da linha TMO Pediátrica, aplicada a menor na competência de junho/2025 (SEI nº 75722058). O valor total da diferença é de R$ 620.870,04, a ser descontado em duas parcelas iguais de R$ 310.435,02 (parcela 1/2).	310.435,02	3.3.50.85.02	202200010069828	jan/26	jan/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor para desconto referente ao contrato com a Planisa mês de JANEIRO/26 conforme Processo SEI nº 202500010021379 Despacho 1058 (SEI Nº 77627760).	17.887,45	3.3.50.85.02	202200010069828	jan/26	jan/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valores conforme apontamentos no 3º TERMO ADITIVO (SEI Nº 72953494), justificados pelo Despacho nº 390/2025 (SEI nº 75585789), pelo Despacho nº 875/2025 (SEI nº 75748789) . Confirmado por visita técnica realizada na instituição no dia 05 de dezembro 2025 (SEI nº 83752456).	527.073,25	3.3.50.85.02	202200010069828	fev/26	fev/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Diferença a ser descontada referente à glosa da linha TMO Pediátrica, aplicada a menor na competência de junho/2025 (SEI nº 75722058). O valor total da diferença é de R$ 577.647,95, a ser descontado em duas parcelas, sendo descontado 1ª parcela na competência janeiro/2026 no valor de R$ 310.435,02, conforme SEI nº 84266255.	267.212,93	3.3.50.85.02	202200010069828	fev/26	fev/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor para desconto referente ao contrato com a Planisa mês de FEVEREIRO/26 conforme Processo SEI nº 202500010021379 Despacho 1058 (SEI Nº 77627760).	17.887,45	3.3.50.85.02	202200010069828	fev/26	fev/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valores conforme apontamentos no 3º TERMO ADITIVO (SEI Nº 72953494), justificados pelo Despacho nº 390/2025 (SEI nº 75585789), pelo Despacho nº 875/2025 (SEI nº 75748789) . Confirmado por visita técnica realizada na instituição no dia 05 de dezembro 2025 (SEI nº 83752456).	527.073,25	3.3.50.85.02	202200010069828	mar/26	mar/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Diferença a ser descontada referente à glosa da linha TMO Pediátrica, aplicada a menor na competência de **JULHO/2025** (SEI nº 76134190). O valor total da diferença é de **R$ 577.647,95**, a ser descontado em duas parcelas iguais de **R$ 288.823,97** (parcela 1/2).	288.823,97	3.3.50.85.02	202200010069828	mar/26	mar/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor para desconto referente ao contrato com a Planisa mês de MARÇO/26 conforme Processo SEI nº 202500010021379 Despacho 1058 (SEI Nº 77627760).	17.887,45	3.3.50.85.02	202200010069828	mar/26	mar/26	SES/CGC/SUPECC-19837.
Total Geral			**2.501.354,02**			

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Termo de Colaboração = previsão contratual de custeio mensal (R$ 5.231.353,46) + Apostilamento (não se aplica) + Residência (não se aplica) + Servidor Cedido (não se aplica).

Item 1. Previsão contratual de custeio mensal (R$ 5.231.353,46) + Apostilamento (não se aplica) + Residência (não se aplica).

Item 2. Dados extraídos do SiofNet

Item 3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855.

Item 4. Valor informado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento: jan/2026 = R$ 855.395,72 (86530536); fev/2026 (85466512); mar/2026 (86424791)

Item 5. Montante pago no mês: Jan/2026 = R$ 4.375.957,74 (SEI nº 84676638); Fev/2026 = R$ 4.419.179,83 (SEI nº 85724348); mar/2026 = R$ 4.397.568,79 (SEI nº 86424791)

Item 8. Pagamentos (Repasses – Restos a pagar):

Item 9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:

Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374**), Processo SEI Nº** 202400010067105**, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO. Segue: Não se aplica.**

Processo de Investimento 202200036015480

Demonstrativo de investimento repassados no período defevereiro/2026

Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Valor Pago
					Total Geral CORA	R$

Fonte: Contratos de Gestão e Aditivos contidos no processo e Portal Transparência: saude.go.gov.br e Sistema SIOFINET - Portal.go.gov.br.

Goiânia, 10 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **IDIANY MARIA SOUTO DE SOUZA**, **Gestor (a) de Contrato**, em 25/05/2026, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES**, **Superintendente**, em 27/05/2026, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, **Superintendente**, em 27/05/2026, às 17:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **90685563** e o código CRC **D110E81E**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .

Referência: Processo nº 202600010033905

SEI 90685563